Resolução nº. 25 de 2/8/61

Aprova a prestação de contas do exercício anterior.

Eu, Dr. José Ivo da Costa, Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Amoinhas, no uso de minhas atribuições, após aprovação da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara votou e eu promulgo a seguinte resolução:-

Artigo 1º: Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 1.960, apresentada a esta Câmara pelo Prefeito Dr. João Cabodel.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 2 de agôsto de 1.961

José Ivo da Costa
Presidente em exercício

Sancionado
1º Secretário

2º Secretário